

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO



TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 109/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 24 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 109/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADA: MENEZES TRANSPORTES LTDA

CNPJ sob o nº 25.081.841/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Constitui com objeto desse contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados com serviços de mão de obra diversas, compreendendo os serviços de acordo com o termo de referência e planilha de proposta anexo ao Edital, visando atender as necessidades do Município de Monte Santo.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 06 (seis) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS